

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 122/2019

TERMO ADITIVO PARA PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** E A EMPRESA **DAMASCENO SERVIÇOS LTDA – ME**, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho, em Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Presidente **Carlos Fernandes de Melo Neto**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CNPF sob o nº 661.88.835-53 e seu Diretor de Operações e Manutenção **Carlos Anderson Silveira Pedreira**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CNPF sob o nº 776.996.535-72 e a empresa **DAMASCENO SERVIÇOS LTDA – ME**, com sede na Rua Padre Domingos nº 02, Térreo – Bairro Alto do Coqueirinho, em Salvador/BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.867.314/0001-72, por sua Representante Legal **Valdomiro Pereira Damasceno**, têm como ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato acima epigrafado, com fundamento legal na Lei nº 13.303/2016 e no RILC, conforme subsegue:

CLÁUSULA I – OBJETO

1.1 – O presente Aditivo tem por objeto alterar o **PRAZO** acordado no item 1.1 da **CLÁUSULA I**, do 2º aditivo ao Contrato nº 122/2019.

1.2 – O Contrato em comento, tem por objeto a *Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de mão de obra especializada, referente a motoristas de caminhão basculante, caminhão mecânico operacional e operador de retroescavadeiras, para atender as Unidades Operacionais da COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO, localizadas na Grande Aracaju e no interior do Estado.*

1.3 – Para o período ora prorrogado, o valor do contrato será de **R\$ 645.955,20 (seiscentos e quarenta e cinco mil novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos)**, em virtude do acréscimo de 25% no valor inicialmente pactuado, ocorrido em 10.08.2020, através do 1º Termo Aditivo.

CLÁUSULA II – PRAZO

2.1 – Fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, o prazo acordado na CLÁUSULA supramencionada, contados a partir de **10 de outubro de 2021**.

CLÁUSULA III – DOCUMENTAÇÃO E GARANTIA CONTRATUAL

3.1 – A CONTRATADA, com a assinatura deste instrumento, fica obrigada a manter durante toda a vigência do Contrato, as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual.

3.2 – A CONTRATADA deverá endossar, renovar ou reforçar a garantia contratual, conforme previsão na CLÁUSULA XII da peça exordial.

CLÁUSULA IV – ELEMENTOS INTEGRANTES

4.1 – Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo nº 4605/2021 EDOC;
- JUSTIFICATIVA da prorrogação;
- Ofício da CONTRATADA;
- Planilha Orçamentária do Contrato Atualizada – DESO;
- PARECER JURÍDICO Nº 417/2021, datado de 28/9/21;
- Anuência do Diretor de Operação e Manutenção – 4.0.00.00/DOM;
- Autorização do Presidente – 1.0.00.00/PR.

CLÁUSULA V – EMBASAMENTO LEGAL

5.1 – Diante dos expressos termos da JUSTIFICATIVA emanada pelo fiscal do Contrato e Superintendente de Sistemas Regionais de Água *Marcos Roberto Carvalho Lima*, que embasa o Parecer Jurídico nº 417/2021 e, com a Autorização do Presidente, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos dos arts. 143, incisos I, II, III e 144 inciso IV do RILC, e, do art. 72 da Lei nº 13.303/2016.

CLÁUSULA VI – DISPOSIÇÃO FINAL

6.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

6.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju/SE, 28 de setembro de 2021.

 **SERPRO**
Assinado digitalmente por:
VALDOMIRO PEREIRA DAMASCENO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

“VALDOMIRO PEREIRA DAMASCENO”
DAMASCENO SERVIÇOS – CONTRATADA

CARLOS FERNANDES
DE MELO
NETO:66182883553

Assinado de forma digital por
CARLOS FERNANDES DE MELO
NETO:66182883553
Dados: 2021.09.30 08:06:13 -03'00'

“CARLOS FERNANDES DE MELO NETO”
PRESIDENTE – DESO

EMERSON DANTAS DE
MENEZES:59011220544

Assinado de forma digital por EMERSON DANTAS DE
MENEZES:59011220544
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multiple v/s,
ou=EMERSON DANTAS DE MENEZES:59011220544,
cn=EMERSON DANTAS DE MENEZES:59011220544

“EMERSON DANTAS MENEZES”
ADVOGADO/ASLC – DESO

CARLOS ANDERSON SILVEIRA
PEDREIRA:77699653572

Assinado de forma digital por CARLOS
ANDERSON SILVEIRA
PEDREIRA:77699653572
Dados: 2021.09.29 16:43:27 -03'00'

“CARLOS ANDERSON SILVEIRA PEDREIRA”
DIRETOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO – DESO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Der/Se

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO CONTRATO PJ-029/2021

Origem: Tomada de Preços nº 09/2020
Processo nº: 143/2020-COMPRAS.GOV.DER/SE
Contratante: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE
Contratada: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.
Objeto: "Execução de revestimento primário na SE-287, trecho: Entr. SE-170, Povoado Tanque Novo (Riachão do Dantas) / Entr. SE-361, Povoado Triunfo (Simão Dias), com extensão total de 46,08 Km, neste Estado".
Valor Total: R\$ 2.387.860,09 (dois milhões, trezentos e oitenta e sete mil, oitocentos e sessenta reais e nove centavos).
Prazo de Execução: 90 (noventa) dias.
Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.
Base Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Estadual nº 5.848, de 13 de março de 2006, Lei Estadual nº 6.206 de 24 de setembro de 2007, alterada pela Lei Estadual nº 6.675 de 21 de setembro de 2009, Instrução Normativa Conjunta nº 001/2007 - PGE/SEAD, aprovada pelo Decreto Estadual nº 24.860, de 28 de novembro de 2007, Decreto Estadual nº 24.912, de 20 de dezembro de 2007, e pelas cláusulas ora pactuadas.
Fonte de Recurso: 26.782.0018.0297.3.3.90.39.21. FR 0101.

Aracaju/SE, 31 de agosto de 2021.

Anderson das Neves Nascimento
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE COMPROMISSO DE ESTAGIO

CONTRATANTE: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE
CONTRATADO: A ESTAGIARIA ANA CÉLIA SANTOS FERREIRA COM A INTERVENIÊNCIA DA FANESE - FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO ENEGÓCIOS DE SERGIPE.
OBJETO: Fica rescindido a partir de 21 de junho de 2021 o Termo de Compromisso de Estagio de ANA CÉLIA SANTOS FERREIRA.
PROCESSO n.º 683/2021-CONVÊNIO-DER/SE
BASE LEGAL: com base no que dispõe a Lei nº 11.788/2008

Aracaju, 23 de julho de 2021.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor Presidente

Deso

3º ADITIVO CONTRATO 122/2019//Base legal: Art. 72 da Lei 13.303/2016//Contratada: DAMASCENO SERVIÇOS LTDA - ME//Objeto: Prorrogar por 12 meses a partir de 10/10/2021, alterando o item 1.1 da cláusula I, do 2º aditivo ao Contrato.

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044/2021
Contratada - BANCO SANTANDER S.A ; CNPJ: 90.400.888/0001-42. Objeto :Prestação de serviços de recebimento de valores de faturas mensais de água e esgoto e demais documentos autenticáveis a clientes exclusivos do agente arrecadado. *Valor: R\$107.225,37* Base Legal: Com fulcro no Art 30 da Lei 13.303/2016 e Art 121 do RILC Parecer 416/2021/ Hercilio da Silva Ramos Junior .Presidente da CPL/ DESO.

Detran

A Diretora-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785; de 22 de dezembro de 2005, Resolve:
PORTARIA Nº 423/2021, de 17/09/2021 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de ALLANE DANIELE OLIVEIRA GOIS, psicóloga, brasileira, com curso de especialização de trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº 19/XXX819, RG. 1.XXX.686/SSP/SE CPF Nº XXX.340 XXX-32, residente na Avenida Jorge Amado, nº 1 XXX, Edifício Boadeaux, Apt. XXX, Bairro Jardins, para atuar

como responsável pela avaliação psicológica de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 424/2021, de 17/09/2021 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de JOSÉ DJLAMA TELES DE MENEZES, R.G. Nº 362.XXX/SSP/SE, CPF Nº XXX.222.435-XX, com residência na Rua Manoel Romão da Silva, nº XX, Ponto Novo, Aracaju/ SE, para prestar seus serviços como Despachante Autônomo, junto a este Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 425/2021, de 17/09/2021 - Art. 1º - Conceder o credenciamento à HEBERT SILVA SANTOS, R.G. Nº 1.XXX.X72/SSP/SE, CPF Nº XXX.267.835-XX, com residência no Conjunto Eronildes de Carvalho, s/n, Bairro Centro da Cidade de Amparo de São Francisco/SE, para prestar seus serviços como Despachante Autônomo, junto a este Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 426/2021 de 22/09/2021 Art. 1º - Renovar o credenciamento a empresa MARCOS ANTONIO DE MENDONÇA - nome de fantasia MM SERVIÇOS, CNPJ 27.XXX.XXX/0001-XX, localizada na Travessa Antonio Lima, nº XX, Bairro Centro, Itabaiana/Se, para prestar seus serviços como gravação e regravação do número de identificação veicular (VIN) no motor e chassi nos veículos automotores ou no monobloco de reboque e semi-reboque que apresentem a documentação exigida nos termos do regulamento para credenciamento e renovação de credenciamento aprovado pela Portaria nº 0047/2003, de 17 de setembro de 2033, desta Autarquia.

PORTARIA Nº 427/2021, de 22/09/2021 Dispensar o Perito Médico UESLHE CAVALCANTI GAMA, RG. Nº 3.XXX.XXX-2/ SSP/SE, CPF XXX.627.305-XX, CRM/50XX, da Junta Recursiva para proceder a revisão da avaliação médica a que for submetido e considerando inapto o Candidato à 1ª Habilitação, e o condutor quando da renovação da sua CNH, no âmbito deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN.

PORTARIA Nº 428/2021, de 22/09/2021 Designar a Perita Médica para Junta Médica em substituição ao Perito UESLHE CAVALCANTI GAMA, CRM/50XX, para proceder a revisão de exame de aptidão física e mental a que for submetida e considerando inapto o Candidato à 1ª Habilitação, e o condutor quando da renovação da sua CNH, no âmbito deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN. Art. 2º A Junta Médica a que se refere o Art. 1º desta Portaria será composta pela profissional médica abaixo mencionada sob a Presidência do primeiro:
DIANA ALMEIDA SANTOS - CRM - 44XX-SE, RG. XXX480XX-XX/SSP/BA, CPF XXX.217.815-XX.

PORTARIA Nº 432/2021, de 23/09/2021 Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa MERCOSUL PLACAS - LTDA, C.N.P.J.: Nº 35.XXX.XXX/0001-22, instalada na Rua Antônio Dultz, nº XXX, Bairro Centro, Itabaiana/Sergipe, para atuar como Empresa Estampadora de Placa de Identificação Veicular - PIV Padrão Mercosul, junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, na área de abrangência da cidade de Itabaiana/SE
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora-Presidente

Fapitec



EDITAL FAPITEC/SE Nº 03/2021 - SELEÇÃO PÚBLICA DE ASSESSORES TÉCNICOS DE C,T&I PARA AS CÂMARAS DE ACESSORAMENTO TÉCNICO E AVALIAÇÃO DA FAPITEC/SE

RELAÇÃO DOS PRÉ-CANDIDATOS ENQUADRADOS PARA A ELEIÇÃO DAS CATs

A Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE divulga a relação dos pré-candidatos enquadrados para a Eleição das CATs - **EDITAL FAPITEC/SE Nº 03/2021**.

Pré-candidatos enquadrados para a Eleição das CATs - **EDITAL FAPITEC/SE Nº 03/2021:**

CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA		
Nº	PROPONENTE	INSTITUIÇÃO
1	Carlos Alexandre Borges Garcia	UFS
2	Diogo Martins Souto	UFS
3	Lisiane dos Santos Freitas	UFS
4	Maria de Andrade Costa e Silva	UFS
5	Thiago Rodrigues Bjerk	UNIT/ITP
6	Tiago Branquinho Oliveira	UFS

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS		
Nº	PROPONENTE	INSTITUIÇÃO
1	Antonio Marcio Barbosa Junior	UFS
2	Silvio Santana Dolabella	UFS
3	Verônica de Lourdes Sierpe Jeraldo	UNIT/ITP

ENGENHARIAS E COMPUTAÇÃO		
Nº	PROPONENTE	INSTITUIÇÃO
1	Katlin Ivon Barrios Eguiluz	UNIT/ITP
2	Ranyere Lucena de Souza	UNIT/ITP
3	Ricardo José Paiva de Britto Salgueiro	UFS
4	Rodrigo Gallotti Lima	IFS

CIÊNCIAS DA SAÚDE		
Nº	PROPONENTE	INSTITUIÇÃO
1	Cristiane Bani Corrêa	UFS
2	Danilo Rodrigues Pereira da Silva	UFS
3	Dulce Marta Schimieguel Mascarenhas Lima	UFS
4	Eduesley Santana Santos	UFS
5	Fernanda Costa Martins Gallotti	UNIT/ITP
6	Marcelo Cavalcante Duarte	UFS
7	Patricia Severino	UNIT/ITP
8	Raphael Fabricio de Souza	UFS
9	Raquel Simões Mendes Netto	UFS

CIÊNCIAS AGRÁRIAS		
Nº	PROPONENTE	INSTITUIÇÃO
1	Jodnes Sobreira Vieira	UFS
2	Ligia Maria Gomes Barreto	UFS
3	Luiz Fernando Ganassali de Oliveira Junior	UFS
4	Marcelo da Costa Mendonça	EMDAGRO
5	Renata Silva Mann	UFS

CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS		
Nº	PROPONENTE	INSTITUIÇÃO
1	Ajibola Isau Badiru	UNIT/ITP
2	Karyna Batista Sposato	UFS
3	Sarah Lúcia Alves França	UFS

CIÊNCIAS HUMANAS, LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES		
Nº	PROPONENTE	INSTITUIÇÃO
1	Cristiane de Magalhães Porto	UNIT/ITP
2	Ester Fraga Vilas-Bôas Carvalho do Nascimento	UNIT/ITP
3	Marcus Eugênio Oliveira Lima	UFS
4	Sandro Marcio Drumond Alves Marengo	UFS

EXTENSÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		
Nº	PROPONENTE	INSTITUIÇÃO
1	Alberto Wisniewski Jr	UFS
2	Eduardo da Silva Melo	Prefeitura de Canindé
3	Mairim Russo Serafini	UFS
4	Norivaldo Lima Santos	EMDAGRO

Aracaju/SE ,30 de Setembro de 2021

Ronaldo Botelho Guimarães
Diretor Presidente Interino da FAPITEC/SE

Fundação De Saúde Parreiras Horta

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2021
PROCESSO Nº 413/2021

A FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH, por meio de sua Pregoeira torna público a SUSPENSÃO da licitação supracitada, com abertura marcada para o dia 01 de setembro de 2021, às 08h30min, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos para o laboratório: Diagnósticos de Produtos e Ambiente - GEDIP , conforme condições, quantidades, exigências e estimativas detalhadas constantes neste Termo na tabela em anexo, ANEXO I, tendo em vista a necessidade de adequações no Termo de Referência - ANEXO I do Edital
OBSERVAÇÃO: Os interessados poderão obter todas as informações no Setor de Licitações, situado no endereço: Rua Variante 1, Centro Administrativo Governador Augusto Franco, Bairro Capucho, CEP 49.081-000, Aracaju, Estado de Sergipe, pelo telefone (79) 3225-8034, de segunda a sexta-feira e nos sítios: www.comprasnet.se.gov.br, www.fsph.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Aracaju/SE, 29 de setembro de 2021

Sônia Maria Santos Guilherme
Pregoeiro - FSPH

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2021
PROCESSO Nº 1457/2020

OBJETO: Registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de materiais e insumos destinados ao Laboratório Central de Saúde Pública do Estado de Sergipe, visando atender as demandas das unidades laboratoriais da Fundação e Saúde Parreiras Horta.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Leis Estaduais nº 6.206, de 24/09/2007, nº. 5.280, de 29/01/2004; nº. 5.848, de 13 de março de 2006 e nº. 6.206, de 24 de setembro de 2007; bem como os Decretos Estaduais nº 26.531, de 14 de outubro de 2009 e nº 26.533, de 15 de outubro de 2009.